



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA / RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL Nº 019/2018 – HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES

O Município de General Câmara/RS, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Helton Holz Barreto, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público regido pelo Edital nº 017/2018, de 15 de agosto de 2018, por este Edital, torna público a presente Retificação, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. O resultado da solicitação de isenção está disponível na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

2. RECURSO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 01 a 03 de setembro de 2018, mediante Formulário Eletrônico de Recurso disponibilizado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

General Câmara/RS, 31 de agosto de 2018.

Sr. HELTON HOLZ BARRETO,
Prefeito Municipal de General Câmara/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Visto.

CARLA MUELLER,
Secretária Municipal de Planejamento.